

GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

PROJETO DE LEI nº 631/2021 que Considera de Utilidade Pública a Associação Semeando Integração à Cidadania - ASIC

AUTORIA: Vereador Capitão Carpê Andrade.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador Capitão Carpê, que Considera de Utilidade Pública a Associação Semeando Integração à Cidadania – ASIC.

Deliberada em 09 de Março de 2022;

Em 15 de março de 2022 foi encaminhada a Procuradoria, que após análise técnica e jurídica, emitiu parecer favorável.

Na sequência com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Insta dizer que o projeto de Lei 631/2021 foi elaborado dentro da boa técnica legislativa, e que não afronta o texto constitucional, tão pouco a Lei Orgânica Municipal, atendendo os requisitos da Lei municipal nº 1.386/2009, cujo resultado finaliza-se com emissão de parecer favorável, pelas razões a seguir delineadas:

GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

III – DO VOTO

Após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma reúne os requisitos exigidos pela Lei Municipal 1.386 de 11 de novembro de 2009, não oferece óbice que impeça seu trâmite e aceitação nesta Casa Legislativa, sendo assim, manifesta-me FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 631/2021, do ilustre Vereador Capitão Carpê Andrade.

Manaus, 11 de Abril de 2022.



Ver. JOELSON SILVA
Relator

